

Acta da reunião ordinária  
da Câmara Municipal de Évora,  
realizada em vinte e oito de  
março de mil novecentos e  
setenta e sete.

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil  
novecentos e setenta e sete, numa sala da Comissão  
Municipal de Turismo de Évora, reuniu-se a Câmara  
Municipal de Évora, estando presentes, além do seu  
Presidente Senhor Doutor Abílio Miguel Joaquim Dias

Fernandes, os vereadores Senhores Professor João António Freixa deitão, Engenheiro Victor Jaime Ribeiro dos Santos, Arquitecto Jorge Henrique Cardoso da Silva, Engenheiro Celestino da Veiga Neves David, Engenheiro Acácio Monteiro Alfeves.

Aberta a reunião às dez e meia horas e trinta minutos, o Senhor Presidente comunicou que o vereador Senhor José António Bagulho lhe participou a sua impossibilidade de comparecer à presente reunião, falta esta que a Câmara deliberou considerar como devidamente justificada.

Seguidamente foi aprovada a acta da reunião anterior, com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o disposto no artigo quarto do Decreto - Lei numero quarenta e cinco mil trezentos sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos sessenta e três, depois de lhe terem sido introduzidas as seguintes alterações:

Na página nove - Acrescentar sendo  $It_r = 0,8$ lt

$It_u = 0,2$ lt

Na página dez - No primeiro período, a seguir a "guardar-se", substituiu por o Senhor Presidente disse que, uma vez que os representantes do PS consideravam que a carta não tinha carácter partidário, insistia em fazer questão".

No terceiro período substituiu "com" por "que" e intercalou "para" entre "procedimento" e "com".

Na página dezasseis - REUNIÃO DA CÂMARA, substituiu "Presidente" por "Engenheiro Celestino David".

Passou a Câmara depois a tratar dos seguintes assuntos:

**Indicações para férias:** - Foram presentes os requerimentos de José Eduardo dos Reis Colaco, João Miguel Marques, José Jorge da Silva, Manuel Hipólito Saladas, Custódio dos Santos Teixeira e Alfeu Pereira de Almeida, pelos quais

podem lhes sejam concedidas as licenças para férias a que têm direito.

Em face da informação que dos mesmos constou, foram as pretensões deferidas, sendo válidas por trinta dias e com entendimento de que a licença respeitante ao Senhor Engenheiro Chefe de Repartição Técnica poderá ser utilizada interpoladamente, de harmonia com a conveniência do serviço.

**Péidio em regime de propriedade horizontal:** - Foi presente um requerimento de Maria Celeste Tavares Gonçalves Martins, residente na Avenida dos Estados Unidos da América, sessenta e um - sétimo direito - andar, pelo qual pretende se lhe declare o péidio que possui na Praça Primeiro de Maio, número dezito, dezasseis e vinte e Rua Joazeiro dos Reginos, números vinte e cinco, desta cidade, é susceptível de ser dividido em fracções ou parcelas distintas e independentes entre si para visem a pertencer a proprietários também distintos.

A Comissão, tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão de Vistorias que vistoriou o péidio em causa, as quais constam do competente auto junto ao processo, deliberou certificar que o mencionado péidio se compõe das seguintes parcelas ou fracções autónomas:

Primeira Parcela: - Praça Primeiro de Maio, número dezito rés-do-chão: - É constituída por uma sala de vendas e um armazém.

A área coberta desta parcela é de trinta metros quadrados.

Segunda Parcela: - Praça Primeiro de Maio, número dezasseis rés-do-chão: - É constituída por sala de jantar, cozinha, copa, duas refeitos e um saguão.

A área coberta é de cento e um metros quadrados.

A área descoberta é de trinta metros quadrados.

Terceira Parcela: - Praça Primeiro de Maio, número vinte e seis do-chão; é constituída por sala de visitas, cozinha, uma retrete e uma arrecadação.

A área coberta desta parcela é de noventa metros quadrados.

Quarta Parcela: - Rua Daguer dos Dignos número vinte e cinco - primeiro andar direito e segundo andar; - Habitação constituída por: - No primeiro andar escada principal de acesso, que é comum à quinta parcela, corredor, sala de visitas e estar, sala de refeições, despensa, retrete, roupeiro no corredor e escada de acesso ao segundo andar. No segundo andar, três quartos, quarto de banho, retrete e varanda.

A área coberta referente ao primeiro andar é de sessenta e um metros quadrados e quarenta decímetros quadrados.

A área coberta referente ao segundo andar é de sessenta e quatro metros quadrados e cinquenta.

A área comum com a quinta parcela é de oito metros quadrados e cinquenta.

A área da varanda é de doze metros quadrados.

Quinta Parcela: - Rua Daguer dos Dignos, número vinte e cinco esquerdo. Habitação no primeiro andar esquerdo, constituída por: - Escada principal de acesso que é comum à quarta parcela, átrio, corredor, sala comum, dois quartos, cozinha, despensa, quarto de banho, retrete, arrecadação, roupeiro, dois saguões e uma varanda, ao nível do segundo andar, cujo acesso é feito por uma escada exterior a partir do saguão junto à cozinha.

A área coberta é de cento e trinta e quatro metros quadrados e dez decímetros quadrados.

A área descoberta é de dezassete metros quadrados respeitante aos dois saguões.

A área comum à quarta parcela é de oito metros quadrados e cinco decímetros quadrados.

A área da varanda é de doze metros quadrados.

A área total do talhão é de duzentos cinquenta e um metros quadrados.

A área descoberta é de trinta metros quadrados.

Qualquer destas parcelas ou porções autônomas permitem a venda a proprietários distintos em regime de propriedade horizontal, nos termos do artigo mil quatrocentos e quinze e seguintes do Código Civil.

**Revalidação de alvará de loteamento:** - Foi presente um requerimento de José Manuel Cabeça, residente nesta cidade, pedindo para se lhe certificar se o alvará oportunamente passado para o loteamento da Quinta da Vista Alegre - segunda fase, se encontra em vigor e não caducou por virtude do disposto no artigo vinte e quatro do Decreto-lei número duzentos oitenta e nove, de seis de setembro, de seis de junho e se nele está incluído o lote número dezassete.

Tendo em consideração que o respectivo alvará já caducara, tendo sido ultrapassado o prazo para a realização da construção o que se traduz num prejuízo para a coletividade, beneficiando apenas os detentores dos terrenos expectantes, pela valorização e que os mesmos estão sujeitos pelo simples decurso do tempo, a Câmara deliberou revalidar o alvará passado a Raul Dário Calado de Almeida e Abel Calado de Almeida em vinte e quatro de Abril de mil novecentos setenta e três, registado sob o número vinte e sete para o loteamento da Quinta da Vista Alegre - segunda fase, não tendo o mesmo caducado por virtude do disposto no artigo vinte e quatro do Decreto-lei número duzentos oitenta e nove, de seis de junho, nele estando incluído o lote número dezassete.

Mais foi deliberado fixar o prazo de seis meses para o início da construção e o de dois anos para

a sua conclusão, um e outro contados a partir desta data, agavando a taxa de mais-valia em cinquenta escudos por cada metro quadrado, passando a ser, portanto, de dezetos e dois escudos e cinco centavos por cada metro quadrado.

**Embargos Administrativos:** - O Senhor Presidente deu conhecimento de que pela Fiscalização Municipal foi constatado que José Augusto Pessoa Fauro, residente na Praça Primeiro de Maio, número dezasseis e Alexandre deitão, residente no Parque de Campiseno, à Estrada das Alcáçovas, procediam à construção de prédios urbanos em terrenos que possuem na Herdade da Barinha, à Estrada Nacional número trezentos e oitenta, frente ao Parque de Campiseno, cume que para o efeito estivessem munidos das competentes licenças municipais, motivo por que foram autorizados e também embargados os respectivos trabalhos, embargo esse que agora submetta à homologação da Câmara Municipal.

A Câmara, depois de apreciar convenientemente os respectivos processos que para tanto lhe foram presentes, deliberou por unanimidade ratificar, para os devidos e legais efeitos, os despachos propostos pelo Senhor Presidente ordenando os referidos embargos.

Deixou ser deliberado notificar os embargados desta deliberação, nos termos e para os efeitos do disposto no parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

**Intimação para a realização de obras:** - Foi presente uma informação da Fiscalização, onde se dá conta de que a queixa apresentada por Elvino José Madeira de Carvalho relativamente à obstrução da canalização de esgotos da sua habitação sita na Rua do Primeiro número um-A, primeiro andar, pertencente a Lúcia da Conceição Batista, correspondente à realidade, constando mais do respectivo processo que a proprietária não deu cumprimento às notificações

que lhe foram feitas para proceder à sua desobstrução.

Verificando - se ter expirado o ultimo prazo que lhe foi concedido para o efeito, aeven que os trabalhos se tenham realizado, a Câmara deliberou que os mesmos sejam feitos pelos Serviços Municipalizados, mas a expensas da proprietária, ao abrigo do disposto no artigo cento e sessenta e seis do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, devendo a respectiva factura ser debitada em seu nome.

### Construção de silos para o Instituto dos Cereais.

- Foi presente o processo respeitante à pretensão do Instituto dos Cereais para a construção de silos para ampliação dos que já possuem num terreno próximo da zona industrial e do caminho de ferro, tendo sido analisado o parecer da Circunscrição de Urbanização do Sul, quanto à implantação no local, bem como os argumentos apresentados pelo Instituto que defendem a sua localização, invocando razões de ordem económica e administrativa.

Dado os aspectos e interesses em jogo, que serão muito de ponderar, a Câmara deliberou que se enviasse cópia do ofício do Instituto à Circunscrição de Urbanização para nova apreciação, com vista a uma próxima deliberação da Câmara sobre o assunto.

### Concursos para lugares de técnicos da Câmara:

- Foram presentes os processos respeitantes aos concursos para o preenchimento dos lugares de técnicos dos Serviços Técnicos da Câmara a seguir referidos, conforme o curso oportunamente aberto; - verificando - se a apresentação dos seguintes concorrentes:

- Para engenheiro civil de primeira classe; José Yllio Braga Correia da Silva, diplomado em engenharia civil, com a classificação de treze nítidos em valores.

- Foi deliberado solicitar ao interessado a indicação de qual a especialização que possui dentro do curso que

possui e, concretamente, se prestou serviço militar ou dele ficou isento.

- Para arquiteto de primeira classe: João Carlos Trombido Bala e Nani Pereira, diplomado em arquitetura. Foi deliberado igualmente solicitar ao interessado que indique concretamente se prestou serviço militar ou dele ficou isento, ou outra forma de legalização da sua situação militar.

- Para engenheiro técnico civil de primeira classe: Nelson Pereira Martins, com o curso de construção civil e minas do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com a classificação de doze valores quatro valores.

- Ricardo José Capela Martins, com o curso de engenheiro técnico de engenharia civil e de minas, com a classificação de doze valores quatro valores.

Para melhor apreciação da qualificação dos candidatos, foi deliberado pedir a comparecimento dos mesmos, para em conjunto com os Senhores Desembargadores Engenheiros Victor dos Santos, Arquitecto Jorge Silva e com o Engenheiro Chefe de Repartição Técnica, no próximo dia cinco de Abril, em hora a combinar.

- Para encarregado de obras:

- Manuel deus Vendinha Garcia, habilitado com o curso de mestrança e encarregado de obras, com a classificação de doze valores nove; com serviço militar;

- Francisco António Pereira, habilitado com o curso de mestrança e encarregado de obras, com a classificação de onze valores; com serviço militar.

- Joaquim Bento Chaveiro, habilitado com a frequência de quinto ano da Escola Industrial e Comercial de Vila-pula;

- Hilário Manuel Marquesa Real de Mendonça, com frequência do quarto ano do curso comercial;

- Apreciado devidamente este processo, a Câmara deliberou não tomar qualquer resolução por agora, aguardando

o trabalho da comissão de reclassificação do pessoal e reestruturação dos quadros, prevista pelo recente Decreto-lei que determina a aprovação dos quadros até final de Abril próximo.

**Horário de funcionamento do cemitério:** - O Senhor Engenheiro Celestino David disse que, como é habitual, o horário de funcionamento do cemitério acompanha a mudança de horário para a hora de verão, tendo os respectivos trabalhadores pedido para que o início dos trabalhos tivesse lugar uma hora mais cedo para aproveitar trabalhar com o tempo mais fresco.

Concordando com a proposta do Senhor Engenheiro Celestino David, a Câmara deliberou que o horário do cemitério, até ao mês de Setembro inclusive, será o seguinte:

- Abertura às oito horas e encerramento às dezeto horas.

O intervalo para almoço decorre das doze às catorze horas.

**Conservação do jardim da Azarja:** - Também por proposta do Senhor Engenheiro Celestino David foi deliberado que os trabalhadores do jardim Público se desloquem à Azarja para darem um arranjo ao jardim da Azarja, a fim de que aquele não se perca, como está em risco de acontecer se entretanto não for tratado.

**Reunião no Instituto Universitário de Évora:** - O Senhor Engenheiro Celestino David deu conhecimento da reunião havida no Instituto Universitário, onde entre outros assuntos foi tratado o da aquisição da casa Soares, junto à Sé, para ali ser instalada uma biblioteca, dizendo que o Instituto acha que aquele edifício reúne condições excepcionais para o efeito, pelo que pediu à Câmara para se pronunciar sobre a sua concordância com a instalação da biblioteca naquele local e, ao mesmo tempo, para também dar o seu

patrocínio às diligências que e irão efectuar para a aquisição daquele imóvel.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva disse que quanto à localização está de acordo; quanto à contribuição da Câmara para a aquisição do prédio, é de dar.

O Senhor Presidente disse não poder dizer que esta forma de melhor contribuir para defesa da cultura, sem se saber até que ponto se orienta a utilização dos livros sabendo-se que até agora os livros não estão ao alcance das camadas mais desfavorecidas, servindo quase exclusivamente as pessoas que frequentam a Universidade. É também sabido que a maioria das pessoas se sentem afastadas da universidade, pelo atraso em que as populações se encontram.

Devidos ao já não definida uma política de cultura, achava que o problema deveria aguardar até se definir essa política, no que se refere ao compromisso da Câmara de se empenhar na sua instalação, já que concorda inteiramente com a aquisição do prédio para aquele efeito.

O Senhor Engenheiro Victor Santos disse não ser razão para se adiar o problema, uma vez que estamos a tratar da aquisição dum prédio que parece reunir óptimas condições para a instalação da biblioteca e que por desinteresse da Câmara se poderia perder a oportunidade de ser a cidade dotada de mais duas bibliotecas, sendo uma pública e a outra virada para a investigação.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva diz que é importante a existência da biblioteca de apoio à Universidade, mas que concorda com o Senhor Presidente relativamente a conhecer-se a forma como vai ser a gestão dessa biblioteca, visto não haver dúvida quanto à primeira parte da questão, isto é da vantagem da sua localização, a fim de tornar vivo o centro da cidade.

O Senhor Professor Freixa deitões disse que se o susti-

tudo apenas pretende saber se a Câmara concorda com a localização e está disposta a apoiar as diligências para a aquisição do imóvel, não devíamos estar a discutir um assunto que a seu tempo virá e não é o que interessa de momento. No mesmo sentido se pronunciou o Senhor Engenheiro Belostino David, dizendo que toda a cidade ficará beneficiada com a pretendida instalação, pois é mais uma biblioteca com que os estudantes passam a contar e também se evitará que edifício de qualidade se mantenha morto ou se venha a transformar em unidade residencial com profunda alteração da sua traça. Finalmente o Senhor Presidente disse também concordar com a utilização do edifício para a biblioteca, ficando para mais tarde a apreciação da função da biblioteca.

**Redigação da Feira dos Ramos:** - O Senhor Engenheiro Alfes informou que, devido a já estarem feitas marcações no Rossio de São Sebastião para a construção do edifício da Escola Secundária, já não é possível realizar-se ali a Feira dos Ramos que tem lugar na sexta-feira, facto de que só hoje teve conhecimento, sendo urgente tomar-se qual quer resolução no sentido de encontrar outro local para o efeito.

Depois de devidamente apreciado o assunto, ficou resolvido que o Senhor Engenheiro Alfes, acompanhado do Senhor Engenheiro Chefe da Repartição Técnica, visitem amanhã os locais mais indicados para ver se é possível a sua instalação nos restantes terrenos que a Câmara possui para o lado da Quinta da Malagueira, para os jardins e as bancas junto ao cemitério ou no Rossio de São Braz.

**Anúncio sobre a venda de terrenos:** - O Senhor Arquitecto Jorge Silva pediu ao Senhor Chefe da Repartição

Técnica informação sobre um anúncio recentemente saído nos jornais para a venda de terrenos para construção, para saber se o mesmo possuía o devido alvará e que, em caso contrário fosse aplicado o devido procedimento e alertada a população para que não entrasse em negociações que lhe poderiam trazer prejuízos, caso se confirmasse a falta do aludido alvará.

**Adjudicação de mobiliário e equipamento para habitações da Horta das Figueiras:** - Em presença das respectivas propostas juntas ao processo que para o efeito foram presentes, devidamente informados, a Câmara deliberou fazer as seguintes adjudicações de mobiliário e material de equipamento destinado às oito habitações da Horta das Figueiras para técnicos do GAT e da Repartição Técnica:

- À firma Simões Badinas, S. Lda, de Beira, o fornecimento de mobiliário, pelo preço de trezentos trinta e três mil oitocentos noventa e oito escudos e sessenta contos, acrescido do imposto de transacções, pelo transporte e montagem no local;

- À firma SUPERMANOS - Sociedade Electrónica, S. Lda, com sede em Lisboa, no Largo do Marquês, número três-nove, o fornecimento de equipamento electrodoméstico, pelo preço de cento quarenta e quatro mil escudos, incluindo transporte e montagem, ratificando assim o despacho do Senhor Presidente de vinte e três do corrente mês, que já fizera a adjudicação.

Para o efeito foram desde logo cumpridos ao Senhor Presidente os necessários poderes para, em nome da Câmara e em sua representação, outorgar e assinar a competente escritura.

**Estudo da delimitação provisória do bairro claudetino de Évora:** - O Senhor Arquitecto Jorge Silva informou em seguida que, de acordo com o programa de

actuaco e poltica habitacional, o GATAd procedeu  
 elaboraco de um estudo da delimitaco precisa  
dos bairros clandestinos de vora, afirmando que lhe  
parece que isto  uma das fases mais importantes da  
j citada poltica habitacional.

Seguidamente deu a palavra ao Senhor Engenheiro Al-  
feu que ento leu o relatrio que elaborou para o  
assunto.

Terminada esta leitura o Senhor Arquitecto Jorge Sil-  
va referiu que a informaco da Reparticao Tcnica  
era igual  sua e assim de que s depois apro-  
vado superiormente aquele estudo, se poderiam cou-  
ceder alvars para construco, tendo depois passado a  
explicar, em planta que foi presente, e que todos  
iriam seguindo para ver se melhor se interveem do problema.  
Com a legislaco publicada, disse, e com o apoio do  
PHUC elaborou tambem um estudo para este assunto  
e que passou a lei. Terminada a leitura explicou  
que as medidas preventivas no alteram a utilizaco  
dos terrenos, mas permitem uma melhor intervencao  
da administraco.

Explicou em pormenor todos os detalhes do trabalho  
apresentado que, em seu parecer, viria permitir uma  
aproveitamento de seis e quinhentas habitaces.

O Senhor Engenheiro Victor Santos perguntou se o nu-  
mero de fogos se referia s a bairros limitados o  
que foi confirmado pelo Senhor Arquitecto Silva.

O Senhor Presidente disse ento que cabia  b-  
nara a aceitaco deste Plano, para se pedir apro-  
vaco superior, o que uma vez conseguido permiti-  
ria autorizar a construco de habitaces ou rejei-  
t-las, em conformidade com as zonas delimitadas.

O Senhor Engenheiro Alfeu manifestou o espado  
pelo dinamismo do Senhor Arquitecto Jorge Silva  
que, disse, muito se tem esforado para a realizaco

de trabalho prometido sobre a habitação sendo também de realçar o entusiasmo que tem posto nos trabalhos já efectuados e que reconhece de grande valor.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva respondeu dizendo que o trabalho é do GATAP.

O Senhor Presidente explicou que a execução deste trabalho permitiria, após aprovação superior, avançar na politica habitacional, com vista também a oferecer à população terrenos em boas condições.

O Senhor Engenheiro Celestino David propôs que, tratando-se de assunto tão melindoso, desejaria dispor de tempo para apreciar mais detalhadamente o trabalho em causa e em seguida analisar se era intenção da Câmara consultar as populações dos bairros.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva informou que era intenção expor plantas no hall dos Paços do Concelho, dar publicidade em jornais e fazer também reuniões que reputava de necessárias.

O Senhor Presidente em seguida explicou que a urgência era também devida a que no próximo dia trinta e um havia uma entrevista com o Senhor Director-Geral dos Serviços de Urbanização a quem gostava de apresentar o trabalho.

Finalmente, e depois de apreciado o assunto, a Câmara deliberou aprovar o referido trabalho e respectiva politica habitacional.

**Programa Habitacional da Horta das Figueiras e do Plano de Expansão Oeste (Nova Zona):** - O Senhor Arquitecto Jorge Silva fez seguidamente uma demorada explanação sobre o programa habitacional para a Horta das Figueiras e Plano de Expansão Oeste (Nova Zona), indicando a certa altura o esquema que lhe pareceu ajustado às realidades, e assim: Horta das Figueiras - quinze por cento - Programa um milhão e meio de

centos; cinquenta e cinco por cento - Contratos de Desenvolvimento, trinta por cento - Iniciativa privada. Acrescenta que para o local está neste momento, prevista a construção de blocos de quatro pisos.

**Plano de Expansão Oeste (Zona Nova):** - Trinta por cento - Cooperativas de Habitação Económica; sete e meio por cento - Associação de Moradores; sete e meio por cento - Programa um milhão e meio de centros; quinze por cento - Contratos de Desenvolvimento; vinte e sete por cento - Iniciativa privada; e treze por cento - Realizações Diversas.

Esclareceu seguidamente, que o volume de construção é muito superior ao da Horta das Figueiras, e estas percentagens são uma linha programática e podem sofrer correcções, mas dão orientação para o trabalho a realizar para o urbanista e programa de financiamento.

O Senhor Engenheiro Victor Santos perguntou qual o número de fogos para esta nova Zona de Expansão Oeste e tipos de construção.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva esclareceu que é o próprio lote que define a habitação e que varia de três a quatro pisos e até uni familiares.

O Senhor Engenheiro Victor Santos voltou então a perguntar no que respeitava à Associação de Moradores qual a quantidade de construção, tendo em seguida o Senhor Arquitecto Silva prestado esclarecimento.

Existindo o Senhor Engenheiro Victor Santos disse que lhe ressaltava a dúvida se esta decisão não iria privilegiar só uma determinada população dos bairros, dessa Associação de Moradores, talvez só o pequeno núcleo dos Bairros do Gauchos e Sauchos Miranda, e não a população em geral. Assim, afirmou, não lhe parecia de certa maneira justo, ser só para uns e não para todos.

O Senhor Presidente explicou então que tendo recebido a referida Associação de moradores, lhe fizeram sentir as suas preocupações por não lhe serem proporcionadas facilidades para construção e, como compete às câmaras municipais, dar resposta aos anseios da população, entende que se lhes devia dar ajuda para a resolução do seu problema habitacional.

O Senhor Engenheiro Alferes prestou então alguns esclarecimentos do como se desenvolveu o programa SAAD para os referidos bairros.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva chamou a atenção para o facto de se ter reservado trinta por cento na Horta das Figueiras e vinte e sete por cento na Zona Oeste (Nova Zona) para a iniciativa privada, o que seria, em seu entender, suficiente para dar resposta às necessidades do momento.

Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou aprovar o programa habitacional para os referidos locais.

**Casas Ocupadas:** - O Senhor Presidente disse que um problema que vem preocupando a actual Câmara é o de existirem diversas casas ocupadas e que os seus ocupantes desejariam ligar água e luz, o que lhes não é possível por não haver contrato de arrendamento. Acrescentou que em contrapartida há neste momento em Évora, muitas casas devolutas que os senhorios não as arrendam o que contraria as necessidades dos municipais interessados. Em face disso, a Senhora Doutora Maria Dama fez um estudo da lei em vigor, para o assunto, que iria ler.

Depois da Senhora Doutora Maria Dama ter feito essa leitura, o Senhor Presidente propôs que primeiramente se entrasse em contacto com os senhorios, de forma a procurar-se o entendimento para que façam o respectivo arrendamento. No caso de não se conseguir resolução por estes meios razoáveis ou que as casas não tenham

condições, então iria a Câmara fazer as obras e promoveria o arrendamento pelos meios legais.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva, disse, que embora estando de acordo, de carácter geral parecia-lhe mais aconselhável promover-se esta actuação a quando da criação dos Serviços Municipais de Habitação.

O Senhor Engenheiro Alfes chamou a atenção para os subterfúgios que possam surgir com vista a iludir o autêntico arrendamento e destino adequado para a habitação.

Depois de discutido o assunto foi aprovada a proposta do Senhor Presidente, fixando-se para o efeito e relativo aos proprietários das casas, os seguintes prazos: trinta dias para a celebração do contrato de arrendamento, sessenta dias para início das obras, e no caso de terem já renovado por duas vezes as licenças de obras, será estabelecido então o prazo de trinta dias.

**Monte Alentejano:** - O Senhor Engenheiro Victor Santos disse ter conhecimento que o Monte Alentejano está presentemente cercado de obras, não só de conservação e beneficiação do próprio edifício, como também no que respeita a mobiliário o que reputa de absolutamente necessário.

Acrescentou que para futuro, sejam corrigidas as actuais condições de cedência do edifício, não lhe parecendo até necessário ficar lá permanente o actual guarda, que se não tem mostrado prestimoso, pois nem foi cuidando aos poucos de comunicar o estado em que o edifício se encontra neste momento.

O Senhor Presidente propôs que fizesse previamente orçamento para as obras a efectuar e depois se estudaria solução conveniente para o actual guarda do edifício.

Atendendo ainda a que já estão marcadas diversas datas com reserva do Monte Alentejano que deveriam ser

respeitadas uma vez que as pessoas interessadas programaram a sua vida contando com a cedência que lhes foi deferida, foi deliberado fazer informações complementares, no sentido de que o Monte Alentejano não está em boas condições, do que deverão ficar cientes e dizer se aceitam a cedência em conformidade com a informação que lhes é prestada.

**Festas da Escola de Regentes Agrícolas:** - O Senhor Professor Freixa Leitão disse ter sido endereçado à Comissão Municipal de Turismo, um pedido da Comissão de Festas da Escola de Regentes Agrícolas, desta cidade, no sentido de lhe ser atribuído uma taça que constituiria prémio para as provas desportivas que ali se vão realizar.

A Câmara, depois de apreciar a petição, e considerando a ineficiência económica do movimento verificada em verbas orçamentais dos Serviços de Turismo, deliberou não atender a petição, prática que se irá seguir, ficando ressalvados tão só os casos em que a própria cidade esteja ligada e considerados especiais.

**Regulamento de trânsito da cidade:** - O Senhor Engenheiro Victor Santos apresentou à apreciação da Câmara o estudo elaborado pela Comissão de Trânsito para a nova regulamentação do trânsito na cidade. Explicou que tal estudo foi objecto de várias reuniões com os elementos que fazem parte da citada comissão até se chegar a esta conclusão.

Foi depois analisado, em planta, o trabalho realizado para o qual foram emitidas diversas sugestões, depois de que o Senhor Engenheiro Victor Santos propôs que fosse feito à audição da população para então se fazer uma reformulação e finalmente se adoptar na prática o novo Regulamento de Trânsito na cidade.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva lembrou que se tratava de um assunto com diversas implicações e consequentes reflexos pelo que lhe parecia prudente que o novo Re-

gubramento de Tránsito da cidade fosse posto à consideração de gabinete de estudo especializado, concretamente o Gabinete de Planeamento da Direcção - Geral de Transportes Terrestres.

Depois de discutido o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar esta proposta.

**Plano Director de Setúbal:** - O Senhor Presidente disse que havia interesse da parte do Instituto Universitário em se trazer para Évora a exposição do Plano Director de Setúbal, e que aquele Instituto está interessado nesta exposição no seu próprio edifício para estudo dos alunos daquele Instituto. Todavia, era com muito interesse que entendia que essa exposição estivesse patente no átrio da Câmara já que prevenimos que as exposições dos Planos de Urbanização dos bairros periféricos e próprio Plano Director de Évora venham, na sequência desta, a realizar-se aqui nos Paços do Concelho ou noutro local central da cidade como por exemplo a sala do Posto de Turismo.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva propôs também que se fizessem uma ou duas explicações públicas, na altura em que se efectuasse a referida exposição, o que foi aprovado.

**Intervenções do Público:** - Tendo o Senhor Presidente declarado estar aberto o período que a lei prevê para a prestação de esclarecimentos ao público, verificaram-se a seguinte:

- Joaquim António Baixeiro Branco-Réis, dizendo que chegara ao seu conhecimento que a Comissão Administrativa da Câmara, que estere em exercício até final do ano de mil novecentos setenta e seis, estava na disposição de elevar o salário de três mil e trezentos e escudos para cinco mil e duzentos escudos,

aos cobradores do parque da Praça do Givaldo e se ficara registado alguma coisa nesse sentido.

O Senhor Presidente esclareceu que a lei não prevê que seja a Câmara a fixar o salário dos cobradores dos parques de estacionamento de veículos, e que isso foi recentemente esclarecido à Polícia de Segurança Pública com vista à regulamentação do assunto.

### Quadro do pessoal dos Serviços Municipais de Habitação

O Senhor Presidente disse que, em contacto com os elementos da Comissão de Apoio à Instalação dos Serviços Municipais de Habitação, ficou entendido que o quadro do respectivo pessoal sofre uma pequena redução, com vista a não tomar tão pesados os encargos para as câmaras municipais interessadas.

Tendo sido resolvido suprimir os lugares de jurista e motorista, sendo também eliminado alternativamente o lugar de economista, engenheiro civil de primeira classe ou arquitecto de primeira classe consoante a especialidade que tiver o titular que vier a ser contratado para chefe dos serviços, isto é: aquele funcionário poderá ser recrutado, indistintamente, entre economistas, engenheiros ou arquitectos. Assim, a Câmara deliberou alterar, por esta forma, as deliberações tomadas em reunião de vinte e quatro de Janeiro do corrente ano, passando a entender-se a constituição do quadro daqueles serviços com a seguinte redacção:

- Um chefe dos Serviços Municipais de Habitação com a remuneração da letra E, a preencher por diplomados com um curso superior de engenharia civil, arquitectura ou economia dando-se preferência a que demonstre prática de gestão de empresas;

- Um técnico de primeira classe, com a remuneração da letra F, a preencher por geógrafo ou sociólogo diplomados pela Faculdade de Letras ou em sociologia, dando-se a preferência a quem demonstre experiência em planeamento.

mento e geografia humana:

- Um sociólogo com a remuneração da letra F, a pagar por diplomados em sociologia;
- Dois técnicos de primeira classe com a remuneração da letra F, a pagar por economista, engenheiro civil ou arquiteto, por forma que o provimento recaia em especialidade diferente da que possui o chefe do Serviço.
- Um engenheiro civil de segunda classe com a remuneração de letra H, a pagar por diplomado em engenharia civil.
- Um assistente social, com a remuneração de letra M com o curso de assistente social.
- Um medidor-organizador, com a remuneração da letra O a pagar por indivíduo habilitado com o curso de construtor civil ou encarregado de obras, com aproveitamento na disciplina de medições e orçamentos.
- Um contínuo.

**Balançetes:** - Saldo verificados no dia de hoje:

**Câmara** - vinte e cinco mil três seiscentos e doze mil setecentos cinquenta e cinco escudos e doze centavos.

**Turismo** - noventa e sete mil quatrocentos e dezasseis escudos e oitenta centavos.

**Pagamentos:** - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número oitocentos vinte e sete a número novecentos e sessenta no total de dois milhões cento quarenta e nove mil oitocentos cinquenta e sete escudos e trinta centavos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número quarenta e seis a número sessenta e três no total de oitenta e quatro mil trinta e dois escudos e cinquenta centavos. do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião.

**Aprovação em minuta:** - A Câmara, ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e

